



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS**  
**CEP 38930-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 161/2013**

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - O veículo Fiat/Uno Mille Fire Flex, Ano Fab 2008, Mod 2008, placa HMN 8569, chassi: 9BD15822786113739, patrimoniado sob o número: 3621, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, ficará lotado temporariamente Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Medeiros, 21 de maio de 2013.

Manuel Mourão Bahia  
Prefeito Municipal